

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 2017/2018

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Introdução

A avaliação tem como objetivos sustentar as decisões sobre o planeamento, cuja concretização irá conduzir a uma nova avaliação, recolher informação para adequar o planeamento ao grupo e à sua evolução e para a tomada de decisão sobre a prática, implicando uma partilha de informação e um processo de reflexão entre os diferentes intervenientes.

A Educação Pré-Escolar tem especificidades às quais não se adequam todas as práticas e formas avaliativas utilizadas noutros níveis de ensino.

Nos termos das **Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar** (Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho), “considerando que cada criança é única, tem os seus saberes e formas próprias de aprender, a avaliação da aprendizagem das crianças incide não só na evolução do grupo, mas também nos progressos de cada uma, sabendo que esses progressos não são lineares, nem idênticos em todas as crianças. Uma perspetiva de avaliação formativa centrada no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem de cada criança não se enquadra em abordagens de avaliação normativa, em que essa aprendizagem é situada face a normas ou padrões previamente estabelecidos. Assim, nesta perspetiva, não tem sentido situar o nível de desenvolvimento da criança ou em que medida foram atingidos objetivos ou metas de aprendizagem previamente definidos. A definição de objetivos desejáveis ou esperáveis será, eventualmente, utilizada como uma referência para situar e descrever os progressos da aprendizagem de cada criança, ou, ainda, para alertar o/a educador/a da necessidade de reformular a sua intervenção, de modo a incentivar os progressos de todas e cada uma das crianças. Uma avaliação sumativa que quantifica ou estabelece níveis de aprendizagem não se enquadra numa abordagem formativa, uma vez que esta é centrada na avaliação do processo e dos progressos da aprendizagem.” (OCEPE, 2016, p. 20)

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Avaliação Diagnóstica

A avaliação diagnóstica será realizada no início do ano letivo e, tem como objetivo a elaboração, a adequação e a reformulação do projeto curricular de grupo, assim como a adoção de medidas e estratégias de diferenciação pedagógica.

Avaliação Formativa

“Planear e avaliar o processo educativo de acordo com o que o/a educador/a observa, regista e documenta sobre o grupo e cada criança, o seu contexto familiar e social é condição para que a educação pré-escolar proporcione um ambiente estimulante e promova aprendizagens significativas e diversificadas, que contribuam para uma maior igualdade de oportunidades.

Através de uma avaliação reflexiva e sensível, o/a educador/a recolhe informações para adequar o planeamento ao grupo e à sua evolução, falar com as famílias sobre a aprendizagem dos seus/suas filhos/as e tomar consciência da sua ação e do progresso das crianças, para decidir como apoiar melhor o seu processo de aprendizagem.” (OCEPE, 2016, p. 14)

“A avaliação na educação pré-escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem. É, assim, uma avaliação formativa por vezes, também designada como “formadora”, pois refere-se a uma construção participada de sentido, que é, simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, do/a educador/a e, ainda, de outros intervenientes no processo educativo. Esta perspetiva de avaliação contextualizada (baseada em registos de observação e recolha de documentos situados no contexto), significativa e realizada ao longo do tempo, em situações reais, é também designada “avaliação autêntica” ou “avaliação alternativa”. (OCEPE, 2016, p. 17)

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Esta avaliação está centrada no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem de cada criança e nada tem a ver com uma avaliação normativa. São utilizadas abordagens descritivas ou narrativas que documentam a evolução desse progresso. São dados como exemplos a construção de portefólios ou histórias de aprendizagens com a participação das crianças que podem escolher os seus trabalhos, fotografias. Com os comentários das próprias crianças e anotações do adulto educador ou mesmo dos pais.

Podem também se utilizados outros instrumentos tais como:

- Observação e registo de contextos funcionais das crianças;
- Registo de aprendizagens das crianças (Grelhas de observação/avaliação);
- Registo de ocorrências significativas;
- Observação e registo dos trabalhos individuais e de grupo;
- Observação e registo da participação das crianças em situações específicas de aprendizagem;
- Autoavaliação: registos periódicos realizados através das opiniões das crianças.

Períodos de Avaliação

No final de cada período será feita uma avaliação descritiva do desenvolvimento global e das aprendizagens mais significativas de cada criança, realçando o seu percurso, evolução e progressos, que será entregue aos Pais/Encarregados de Educação.

Os registos de avaliação global das aprendizagens das crianças, entregues aos Pais/Encarregados de Educação, fazem parte do Processo Individual do Aluno, que o acompanha para o 1º Ciclo.

As crianças com Necessidades Educativas Especiais serão avaliadas de acordo com o seu Programa Educativo.

Este documento teve por base as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (Despacho n.º 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19) e foi aprovado em reunião de Departamento em 19 de outubro de 2017